



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de junho de 2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022[i], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM.

PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º CEASA.2021.00000554-95

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021

CONTRATO N.º 018/2022

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 66.518.267/0001-83, estabelecida na Rua Doutor Lund, nº 41, Andar 10, Bairro Liberdade, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01513-020, neste ato por seu representante legal, **Ademir Medina Osório**, nacionalidade brasileiro, profissão administrador de empresa, estado civil casado, portador do RG nº 9.451.584-0, e do CPF nº 994.124.468/53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 01/07/2024** e se **encerrando em 30/06/2025**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como previsão esboçada na cláusula segunda do contrato inicial.

1.1.1. As partes acordam que a presente avença pode ser rescindida antecipadamente e de forma unilateral, pela contratante, sem que caiba qualquer direito a indenização, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a repactuação da mão de obra e aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do contrato inicial[ii], os valores passam a ser os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL

01	Serviços de 01 (um) MÉDICO , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.	R\$ 25.250,52	R\$ 303.006,24
02	Serviços de 01 (um) ENFERMEIRO , com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais.	R\$ 14.710,69	R\$ 176.528,28
03	Serviços de 02 (dois) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM , com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais (cada).	R\$ 17.195,98	R\$ 206.351,76
04	Serviços de 01(um) AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 6.324,58	R\$ 75.894,96
05	Fornecimento, instalação, implantação e manutenção de Sistema de Informação e Gestão em Saúde.	R\$ 3.396,85	R\$ 40.762,20
VALORES TOTAIS MENSAIS E ANUAIS - R\$		R\$ 66.878,62	R\$ 802.543,44

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditamentos que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 27 de junho de 2024.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Assina eletronicamente pela Contratada – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM:

Ademir Medina Osório

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Talita Cosme de Oliveira - CPF: 378.166.808-80

Débora Aparecida Mendes de Passos – CPF: 343.238.128-09

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

[i] Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, operacionalização e execução de ações em saúde de serviço ambulatorial com o fornecimento de Sistema de Informação e Gestão em Saúde, nas dependências da Ceasa/Campinas.

[ii] Conforme Cláusula 4.2, os valores da mão de obra foram repactuados de acordo com os percentuais de variação resultantes das convenções coletivas de trabalho das categorias, constantes no id. 11333814, cf. segue:

- CCT - SINDHOSFIL 2023/2024 - Sindicato dos empregados em estabelecimentos de serviços de saúde Campinas e Região (pág. 76 a 100) – variação 3,74%;

- CCT - SINDHOSFIL 2023/2024 - Sindicato dos Médicos de Campinas e Região (pág. 101 a 116) – variação de 4,06%;

- CCT - SINDHOSFIL 2023/2024 - Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (Pág 117 a 136) – variação de 4,06%;

Conforme Cláusula 4.3, os recursos materiais foram reajustados pelo IPCA ref. Abr/24 (publicado em Mai/24) – no percentual de 3,69%.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 27/06/2024, às 16:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 27/06/2024, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 27/06/2024, às 16:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA APARECIDA MENDES DE PASSOS, Assistente de Gestão**, em 27/06/2024, às 16:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 27/06/2024, às 17:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Medina Osorio, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 08:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Diretor(a) Presidente**, em 28/06/2024, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11509747** e o código CRC **2147EA85**.
